

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.252/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Benício Gonçalves.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.626/2012 (Processo CEE nº. 198/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benício Gonçalves, situada na Avenida São Gabriel da Palha, s/nº., Vale Encantado, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 03 de outubro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação